



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES.

REQUERIMENTO Nº /2015

Requer a convocação de membros e ex-membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dos dirigentes e ex-dirigentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis abaixo relacionados.

1. Antonio Carlos Conquista – Diretor-Presidente;
2. André Luís Carvalho da Motta e Silva – Diretor Financeiro;
3. Reginaldo Chaves de Alcântara – Presidente do Conselho Fiscal;
4. Areovaldo Alves de Figueiredo – Presidente do Conselho Deliberativo;
5. Ângelo Saraiva Donga – Membro do Conselho Fiscal;
6. Alexei Predtechensky – Ex-Presidente;
7. Ernani de Souza Coelho – Ex-Presidente e
8. Adilson Florêncio da Costa – Ex-Diretor Financeiro.

JUSTIFICAÇÃO

CD150130635920

CD150130635920



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de comunicação mais conceituados do Brasil, os fundos de previdência complementar dos empregados públicos – em especial dos funcionários da Caixa Econômica Federal (Funcf), da Petrobras (Petros), dos Correios (Postalís) e do Banco do Brasil (Previ) – vêm acumulando grandes prejuízos em razão da má-gestão de seus recursos. Não se pode descartar de plano que os resultados negativos decorram de atos deliberados daqueles que ocupam postos de decisão em seus órgãos colegiados.

Em razão de sucessivos investimentos pouco rentáveis – e suspeitos – o Postalís está hoje em busca de novas fontes de recursos para cobrir o déficit de R\$ 5,6 bilhões (cinco bilhões e seiscientos milhões de reais). O aumento das contribuições previdenciárias dos ativos e mesmo o desconto dos benefícios pagos a inativos apresentam-se como medidas possíveis.

Tendo em vista que, historicamente, os mencionados fundos de previdência apresentaram gestão hígida e, por conseguinte, boa saúde financeira, suscita-se a hipótese de que atos eivados de má-fé sejam em grande parte os causadores dos sucessivos prejuízos que vêm atualmente dilapidando o patrimônio consolidado pelas contribuições dos empregados públicos.

A fim de esclarecer a questão, indispensável se faz a oitiva dos atuais responsáveis pelos atos de gestão dos recursos do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís, motivo pelo qual apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para vê-lo aprovado.

Sala da Comissão, de agosto de 2015.

Dep. Marcelo Aro
Líder do PHS

CD150130635920

CD150130635920